**TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBÓ GRANDE - SC**, no uso de suas atribuições legais, e analisando mais detidamente o processo licitatório Pregão 24/2022, que tem por objeto a prestação de serviços de transporte escolar, não obstante os valores estimados máximos tenham sido concluídos de acordo com orçamentos apresentados, constata-se que alguns valores de alguns itens apenas, aparentemente, encontram-se acima dos praticados no mercado.

Assim, de forma cautelar, e com o intuito de evitar prejuízos à Administração Pública,

**DECIDE:**

**CANCELAR** o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 24/2022**, que tem por objeto a prestação de serviços de transporte escolar.

Determino outrossim, sejam averiguados os valores através de outras formas, como orçamentos, licitações distintas ou banco de preços, para que novo edital seja publicado o mais breve possível.

Timbó Grande, em 12 de maio de 2022

**VALDIR CARDOSO DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**

**CAIO POMPEU FRANCIO ROCHA**

**Procurador do Município**